



ANEXO IX

BRIEFING

1. Órgão público realizador:

Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

2. História do Município (fonte IBGE)

Em 1676 o povoado foi elevado à categoria de Vila e a economia girava em torno da pesca, criação de gado e o início da cultura da cana. Por essa época foram abertas a rua da Boa Vista e a rua do Caminho Grande.

Já no século XVIII, o transporte fluvial ganha força devido o escoamento da produção açucareira para Salvador, Bahia.

O crescimento do porto acarretou desenvolvimento urbanístico da Vila, aumentando a população. Novas ruas foram abertas, entre elas a rua do Rosário, a rua de São Benedito (atual rua dos Passos), rua Sacramento e a rua da Banca. Melhorias na Igreja Matriz e na Casa da Câmara e Cadeia Pública também aconteceram neste período.

No início do século XIX, quando a Família Real se mudou para o Brasil, São João da Barra, que já se dedicava ao comércio, passou a suprir as necessidades da Corte. O comércio se intensificou e, conseqüentemente, as condições financeiras dos habitantes.

O desenvolvimento fez com que, em 17 de junho de 1850, o imperador Dom Pedro II elavasse a Vila de São Pedro da Praia à categoria de Cidade, denominando-a São João da Barra. Foram inauguradas a Santa Casa de Misericórdia, a Usina de Barcelos, a Companhia de Navegação, a Companhia Agrícola, a Companhia de Cabotagem, a Sociedade Musical e Carnavalesca Lira de Ouro, a Banda Musical União dos Operários e a Sociedade Beneficente dos Artistas.



No início do século XX, os problemas de assoreamento da foz do rio Paraíba do Sul se intensificaram, forçando a venda da Companhia de Navegação, que já enfrentava problemas com a competição gerada pela abertura da navegação a navios estrangeiros. São João da Barra entrou em decadência e só não foi total, devido ao surgimento da Indústria de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho.

No final da década de 1970, a cidade voltou a prosperar com a descoberta do Petróleo, recebendo royalties por ser município limítrofe aos campos produtores de petróleo, tornando-se definitivamente produtor a partir do ano de 2000 e agora, promete ainda mais desenvolvimento com a construção do Porto do Açú.

2.1. Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Paraíba do Sul, por Alvará de 02-01-1756 e por Decreto Estaduais n.ºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892. Posteriormente tomou a denominação de São João da Praia.

Pela Carta da Lei de 31-08-1832, transfere a Freguesia de São João da Praia província do Rio de Janeiro.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São João da Barra pelo Decreto de 15-01-1833. Instalada em 15-04-1833.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São João da Barra pela Lei Provincial n.º 534, de 17-06-1850.

Pelo Decreto Provincial n.º 936, de 05-11-1856 e por Decretos Estaduais n.ºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, é criado o distrito de Barra Sêca e anexado ao município de São João da Barra.

Pelo Decreto Provincial n.º 989, de 15-10-1857 e por Decretos Estaduais n.ºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, é criado o distrito de São Sebastião de Itabapoana e anexado ao município de São João da Barra.



Pela Lei Provincial n.º 1.951, de 20-11-1873, é criado o distrito de Itaí e anexado ao município de São João da Barra.

Pelo Decreto Provincial n.º 2.006, de 08-05-1874 e por Decretos Estaduais n.ºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, é criado o distrito de São Luís Gonzaga e anexado ao município de Barra de São João.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: São João da Barra, Barra Seca, Itaí, São Luiz Gonzaga e São Sebastião de Itabapoana.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Barra de São João aparece constituído de 5 distritos: Barra de São João, Amparo do Itaí (ex-Itaí), Barra Seca, Itabapoana (ex-São Sebastião de Itabapoana), São Luis Gonzaga.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 392-A, de 31-12-1938, o distrito de Amparo do Itaí passou a denominar-se Pipeiras.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: São João da Barra, Barra Seca, Itabapoana, Pipeiras (ex-Amparo do Itaí), São Luis Gonzaga.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 1.056, de 31-12-1943, o distrito de São Luís Gonzaga passou a denominar-se Maniva.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Barra de São João, Barra de Seca, Itabapoana, Maniva ex-São Luís Gonzaga e Pipeiras.

Pelo Decreto Legítimo n.º 78, de 12-06-1958, é criado o distrito de Barcelos e anexado ao município de São João da Barra.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: São João da Barra, Barcelos,



Barra Seca, Itabapoana, Maniva e Pipeiras. Assim permanecendo em "Síntese" de 31-XII-1994.

Pela Lei Estadual n.º 2.379, de 10-01-1995, são desmembrados de São João da Barra os distritos de Itabapoana, Maniva e Barra Seca, para formar o novo município com a denominação de São Francisco de Itabapoana.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído de 3 distritos: São João da Barra, Barcelos e Pipeiras.

Em divisão territorial datada de 2014, o município é constituído de 6 distritos: São João da Barra, Atafona, Barcelos, Cajueiro, Grussaí e Pipeiras.

2.2. Dados sobre o Município

2.2.1. População do Censo do IBGE (2022): 36.573 pessoas

2.2.2. Densidade demográfica: 80,84 hab/km²

2.2.3. Trabalho e Rendimento

Em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 4.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 44,42%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 2º de 92. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 8º de 5571. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 38% da população nessas condições (Censo 2010).

2.2.4. Educação

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 99,73%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 14 de 92. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1157 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,1 e para os anos finais, de 4,4. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 62 e 45 de 92. Já na comparação



com municípios de todo o país, ficava nas posições 4076 e 3632 de 5570.

2.2.5. Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 269.169,78. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 3 de 92 entre os municípios do estado e na 24 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 62,53%, o que o colocava na posição 78 de 92 entre os municípios do estado e na 5163 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 955.394.254,2 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 1.040.646.655,83 (x1000). Isso deixa o município nas posições 22 e 20 de 92 entre os municípios do estado e na 205 e 182 de 5570 entre todos os municípios.

2.2.6. Território

Em 2024, a área do município era de 452,396 km², o que o coloca na posição 37 de 92 entre os municípios do estado e 2637 de 5570 entre todos os municípios.

2.2.7. Meio Ambiente

Apresenta 26,41% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 50,33% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 20,5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 89 de 92, 81 de 92 e 78 de 92, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2992 de 5570, 4225 de 5570 e 1816 de 5570, respectivamente.

2.2.8. Turismo

São João da Barra conta com diversas praias turísticas, como: Praia de Grussaí, Praia de Chapéu de Sol, Praia do Açú e Praia de Atafona, conhecida pelas ruínas de casas transgredidas pelo mar, tornando submersas algumas ruas da região, além da Lagoa de Iquipari e Lagoa do Salgado.



O Sesc Mineiro Grussaí e o Pontal de Atafona (local de encontro entre o Rio Paraíba do Sul e o mar) também constituem pontos de interesse à visitaç o.   uma cidade calma, tranquila,   beira-mar.

No ver o, a cidade recebe em m dia cerca de 400.000 turistas, principalmente da regi o de Campos dos Goytacazes e dos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Entretanto, ainda depende consideravelmente de Campos dos Goytacazes, maior munic pio do Norte Fluminense, sobretudo nas  reas de sa de e educa o de n vel superior.

2.2.9. Patrim nios Culturais e Tur sticos

Os pontos tur sticos que mais se destacam, sendo ainda considerados patrim nios culturais do munic pio, s o os seguintes:

- a. Igreja de S o Jo o Batista
- b. Igreja de Nossa Senhora da Penha
- c. Igreja de S o Pedro
- d. Igreja de S o Benedito
- e. Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte
- f. Igreja Nossa Senhora dos Navegantes
- g. Pal cio Cultural Carlos Martins
- h. Cine Teatro S o Jo o
- i. Centro Cultural Narcisa Am lia
- j. Antiga Casa da C mara e Cadeia Municipal
- k. Estac o das Artes Derly Machado
- l. Igreja de Santo Amaro
- m. Cais do Imperador
- n. Cais da Imperatriz
- o. Cais do Alecrim
- p. Ru nas do Trapiche
- q. Solar do Comendador Andr  Gonalves da Graa (atual F rum)
- r. Delta do Rio Para ba do Sul
- s. Ru nas de Atafona
- t. Praia Fluvial do Viana
- u. Usina Barcelos
- v. Palmeiras Imperiais
- w. Estac o de trem da extinta Companhia da Leopoldina Railway, em de Atafona

3. Desafios de Comunica o



A população de São João da Barra vem crescendo de forma desordenada, sendo uma população com laços antigos, miscigenada, com uma grande parcela da população oriunda das relações portuárias que o Porto de São João da Barra teve no período do século XVIII ao início do século XX. Com a instalação do Complexo Portuário do Açú, cujas obras tiveram início em novembro de 2007 entrou em operação em 2014, vem atraindo um novo quantitativo populacional em função das obras e operação do porto.

Há uma forte expansão habitacional na cidade, com vários loteamentos e construções de residências. Havendo ainda uma grande expectativa quanto ao Porto do Açú, que projeta um grande aumento populacional para a cidade. Além do crescimento nos dias atuais o país, o estado e principalmente a nossa região enfrentam graves problemas em virtude da grande crise do petróleo que fez diminuir de forma significativa a arrecadação de royalties dos municípios da região.

Encarar esse novo cenário com menos recursos e contínuos problemas de infraestrutura, saúde, educação e segurança pública é um grande desafio para todas as cidades da zona produtora de Petróleo.

Posicionar o importante papel das câmaras de vereadores como agentes fiscalizadores e propositores na realidade de São João da Barra é um grande desafio de comunicação. Aproximar cada vez mais a população da casa legislativa para que a partir daí se possa transferir os anseios populares para o plenário é o grande objetivo de nossa comunicação. Fazer com que a população participe das ações da câmara é o grande desafio, já que culturalmente o Brasileiro não possui o hábito de utilizar o legislativo para ser canalizador de demandas que possam possibilitar a melhor fiscalização do poder executivo além de proposição de demandas que melhorem a cidade.

Realizações que possibilitam interação e necessitam de divulgação:



3.1. Desenvolvimento das atividades na nova sede

Em 2024, a Câmara Municipal de São João da Barra inaugurou sua **nova sede legislativa**, marco histórico que representa a modernização da Casa de Leis e a ampliação da sua capacidade de interação com a população. O novo espaço atende não apenas às necessidades administrativas, mas também se consolida como um centro de cidadania, transparência e participação popular.

A nova sede permitirá a execução de iniciativas estruturais e programáticas voltadas ao fortalecimento da atuação legislativa, à transparência e ao atendimento cidadão:

a) Acessibilidade plena

- o Adequação arquitetônica (rampas, elevadores, banheiros adaptados).
- o Intérprete de Libras e recursos de comunicação inclusiva em sessões e eventos.

b) Plenário digital e interativo

- o Sistema de votação eletrônica, registro em painel digital e transmissão em tempo real.
- o Estrutura de som, gravação e transmissão para canais institucionais.

c) Transparência ativa

- o Totem eletrônico de consulta de leis, projetos e proposições.
- o Espaço para acompanhamento de contratos, despesas e atividades da Câmara.

d) Espaços de interação comunitária

- o Auditório multiuso para audiências públicas, seminários e encontros de interesse coletivo.
- o Sala Cidadã para orientação sobre acesso à informação, protocolo digital e serviços ao cidadão.

e) Sustentabilidade

- o Energia solar fotovoltaica e sistema de iluminação em LED.
- o Captação de água da chuva e coleta seletiva de resíduos.

f) Memorial e identidade cultural

- o Galeria histórica de ex-presidentes da Câmara.



- o Espaço expositivo sobre a trajetória política e social de São João da Barra.

3.2. Portal da Transparência

Atualização do Portal da Transparência, integrado ao TCE/RJ e a criação de aplicativo institucional para acompanhamento das sessões e votações em tempo real.

3.3. Transmissão via Internet

Com o objetivo de ampliar a transparência das atividades legislativas, todas as sessões, audiências públicas e solenidades são transmitidas ao vivo pelo portal institucional. Em junho de 2009 foi iniciada as transmissões das sessões via internet.

Em 2014 houve melhoria na qualidade da imagem, velocidade da internet e capacidade de usuários que recebem a transmissão simultaneamente. Isto trouxe benefícios tanto para a Câmara Municipal como para a população que pode passar a acompanhar à distância o trabalho desenvolvido nas sessões plenárias.

3.4. Produção Legislativa (período 2021-2024)

- Projetos de Lei do Legislativo - 154;
- Projetos de Lei do Executivo - 389;
- Projetos de Resolução - 120;
- Projetos de Decreto - 31;
- Requerimentos - 752;
- Indicações - 976;
- Moções - 119.

3.5. Modernização dos processos legislativos

Implantação do sistema de processo legislativo eletrônico,



com tramitação 100% digital e capacitação contínua de servidores em tecnologia, atendimento e legislação.

3.6. Projeto "Câmara Sustentável"

Serão desenvolvidas ações de sustentabilidade, tais como a implantação de usina de energia fotovoltaica, sistema de iluminação em LED, sistema de captação de água e coleta seletiva de resíduos.

3.7. Ações de valorização do Servidor do Legislativo

- Estruturação do Plano de Cargos e Salários do Servidor da Câmara Municipal de São João da Barra;
- Programa de Saúde do Servidor, com realização de palestras, campanhas de prevenção e conscientização, campanhas de vacinação e realização de atividades físicas;
- Escola do Legislativo - Tem como objetivo capacitar servidores, parlamentares e assessores parlamentares para o exercício das atividades legislativas e atendimento da população.

3.8. Projetos Legislatura 2025/2028

- Ampliação do Portal da Transparência;
- Modernização dos processos legislativos;
- Instalação de equipamentos de energia sustentável;
- Reformulação do site institucional;
- Recuperação dos materiais históricos da Câmara Municipal;
- Promoção de cursos para os servidores e a população através da Escola do Legislativo.

4. Objetivo de Comunicação

O serviço de publicidade é de extrema importância para a Câmara Municipal de São João da Barra, como veículo para



divulgação de suas realizações (transparência), bem como para auxílio no pleno desenvolvimento das atividades de divulgação das ações dessa casa.

A contratação de empresa especializada faz parte das metas traçadas por uma gestão responsável, que se preocupa com a transparência e a publicidade dos atos públicos, de modo que as ações praticadas por essa Casa do Legislativo sejam de pleno conhecimento da população campista e de quem mais interessar.

É de fundamental importância usar as ferramentas de comunicação para fazer com que a Câmara Municipal de São João da Barra "escute" as demandas que surgem das ruas. Facilitar o canal de diálogo entre o povo e os vereadores deve ser a premissa básica da comunicação legislativa.

As novas mídias, aliadas aquelas já tradicionais devem funcionar como instrumento de transparência e participação popular, que nada mais é que o foco principal de uma casa legislativa.

a) Objetivo geral

Informar o público em geral, difundir ideias e principalmente criar canais de comunicação para que a população tenha uma comunicação efetiva e eficaz com a Câmara Municipal de São João da Barra, assim como o mesmo ocorra na ordem inversa, ou seja, que possa haver uma comunicação efetiva e eficaz da Câmara com a população, de forma que a mesma possa estar ciente dos trabalhos realizados pelo Legislativo municipal.

b) Objetivo específico

- Produção de material contendo resumo das Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas, Tribuna Cidadã, Câmara Itinerante, Atuações das Comissões Permanentes indicadas pela mesa Diretora;
- Inserção em TV, rádio, jornal e revistas.



- Jornal mensal da Câmara Municipal;
- Revista voltada para auxílio da educação Legislativa com distribuição para crianças da rede municipal de ensino;
- Gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de São João da Barra;
- Criação e divulgação de um programa de visitas ao prédio sede da Câmara;
- Pesquisa e divulgação da história do legislativo sanjoanense.

5. Situação Geral da Câmara Municipal de São João da Barra

Como toda a Câmara, a nossa política de comunicação deve contemplar prestação de contas das ações do Legislativo, devendo promover o máximo de transparência e acesso a informações de todos os atos praticados, divulgação dos projetos, difusão dos assuntos de interesse do conjunto da sociedade; acompanhamento dos desejos e necessidades da sociedade através da opinião pública de modo sistemático, mensurando e aferindo para garantir uma sintonia entre a Câmara e a população; garantia de informação aos usuários da administração direta e indireta; apoio aos programas e ações do Legislativo.

Contudo o desafio maior é sintonizar a nossa política de comunicação com os novos tempos e para isso devemos entender que com as novas ferramentas de comunicação a população está cada vez mais opinativa e participativa e nosso papel é abrir todos os canais de participação possíveis para que o povo tenha voz e ajude a Câmara Municipal de São João da Barra a construir uma cidade melhor.

6. Resumo

Criação de uma campanha chamando a população a discutir as perspectivas de desenvolvimento de São João da Barra para a



criação de uma agenda legislativa "SÃO JOÃO DA BARRA: INOVAÇÃO E PROGRESSO PARA TODOS". A ideia é propor um conjunto de leis, audiências públicas, requerimentos e indicações que possibilitem uma agenda anual de realizações que auxiliem no processo de desenvolvimento de São João da Barra.

A campanha terá duração de 1 mês e ao final dela um evento irá compilar toda essa troca de experiências em um documento formato revista que será impresso e distribuído à população.

Mídias utilizadas:

- Spot de radio 30s;
- Vt de TV 30s;
- Marca da campanha;
- Slogan da campanha;
- Anuncio jornal ½ pagina standart color;
- Banner para site;
- Capa de Facebook;
- 5 (cinco) posts Para Facebook;
- Revista de apresentação do projeto (apenas boneca).

OBS.: NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE SLOGAN INSTITUCIONAL. O BRAZÃO DA CÂMARA É A SUA LOGOMARCA PARA ASSINATURA DAS PEÇAS DEVERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO E-MAIL licitacao@camarasjb.rj.gov.br

7. Campanha:

a). Qual o contexto de recepção para essa campanha?

O trabalho realizado pelo Legislativo sanjoanense é de fundamental importância para o desenvolvimento de São João da Barra. Além das ações promovidas pelos vereadores no exercício de seus mandatos, a Câmara possui 09 (nove) comissões permanentes, que atuam em diversas áreas como: Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços



Públicos, Defesa do Consumidor, Ética e Decoro Parlamentar, Saúde e Vigilância Sanitária, Cultura e Assistência Social, Defesa de Ecologia e Meio Ambiente e a de Defesa dos Direitos Humanos, podendo ainda serem criadas Comissões Especiais para fins específicos.

Nas sessões ordinárias, extraordinárias, especiais; audiências públicas e reuniões das comissões, os parlamentares discutem, com os mais variados segmentos da sociedade, temas importantes para o município. Com o resultado dos debates que acontecem no Legislativo, os vereadores, em conjunto com a sociedade, apresentam propostas de políticas públicas que melhorem a vida da população em seus mais diversos aspectos.

A comunicação é fator fundamental nas relações humanas. Quando se trata de órgãos e instituições públicas, a comunicação assume um papel ainda maior. Informar ao cidadão as ações da Câmara Municipal, prestar contas do mandato conforme previsto na legislação e dar visibilidade ao trabalho dos parlamentares é primordial para que a população acompanhe as ações de cada vereador.

Como pressupostos norteadores do trabalho da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, destacamos a ampliação das ações que incentivem a participação da população nos trabalhos da Câmara; a criação de projetos que fomentem a cultura local e regional, como a Câmara Cultural, além da construção da nova sede do Poder Legislativo.

O objetivo principal da política de comunicação da Câmara, portanto, é tornar acessível ao cidadão as informações sobre o trabalho do Legislativo. Tal comunicação tem a obrigação de ser clara, objetiva e de caráter educativo, visando a aproximação entre população e Câmara Municipal e a compreensão do papel exercido pelos vereadores.

b) Essa campanha tem histórico de comunicação on-line ou off-line? Qual?

A Câmara Municipal, via agência de publicidade, realiza de forma estruturada e continuada, divulgação em televisão,



rádio, impressos e meios de comunicação via internet (Facebook, Instagram, Twiter e outras), dos atos legislativos.

8. Produto:

a). Descrição do produto ou serviço:

Com esta visão é que o projeto de comunicação desta Casa Legislativa realiza desde 2019, uma campanha publicitária institucional. Com o lema: "SÃO JOÃO DA BARRA: INOVAÇÃO E PROGRESSO PARA TODOS", a campanha visa utilizar os meios de comunicação (impresso, rádio, TV, assim como os blogs e redes sociais da internet) para divulgar as ações do Legislativo, destacando as diretrizes do trabalho a ser desenvolvido, pelo Vereadores, pela Câmara Municipal de São João da Barra em seus diversos órgãos, destacando-se ainda, as ações da Escola Legislativa, administrada por esta Casa de Leis.

b). Benefício

A ideia é ampliar as possibilidades de acesso às informações, tanto na zona urbana quanto na zona rural, alcançando os diversos públicos existentes no município. A campanha deve nortear-se pelos conceitos de inovação, dinamismo, transparência e participação popular.

9. Público alvo

a). Qual nosso público?

Toda a população, de todos os bairros e distritos, de todas as classes sociais do município de São João da Barra.

b). Quem são os influenciadores?

A Mesa Diretora que ordena a administração e ações legislativas da Casa de Leis juntamente com os demais vereadores.

c). Quem são os formadores de opinião?



Vereadores, lideranças comunitárias, imprensa e cidadãos.

d). A quem iremos dirigir a comunicação?

A toda população de São João da Barra, considerado que a Câmara Municipal é a Casa do Povo.

10. Objetivos de marketing

a). Quais são os objetivos quantitativos?

Ampliar a participação popular no dia a dia da Casa Legislativa

b). Quais são os objetivos qualitativos?

Por meio da promoção de cidadania, nos atos legislativos (aprovação de projetos municipais e leis), construir de forma coletiva uma São João da Barra para o futuro.

11. Período

a). Qual o período previsto de veiculação do projeto?

De 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026

12. Palavras-chave

Câmara Municipal / São João da Barra / Cidadania / Promoção / Promovendo a Cidadania / Construção / Futuro / Transparência / Seriedade / Inovação / Participação Popular.